



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 18 de julho de 2016 - Nº 5138

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7422

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua PEDRO DIONÍSIO MANCINI**, a Rua Projetada, que se inicia no entroncamento das Ruas Santino Samuel de Aguiar e Almérico Martins Viana, sendo seu término sem saída, no Bairro São Francisco de Assis.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7423

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua ERIC BARREIRA CANHOLATO**, a Rua Projetada, que se inicia na Avenida Mauro Miranda Madureira, e termina sem saída, no Bairro Teixeira Leite.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 391/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais constantes na relação anexa, o afastamento do expediente, nos períodos mencionados, tendo em vista a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 391/2016

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDRESSA BACHETI TOME	SEME	02 DIAS	19/04/2016	13.897/2016
ARACI CASAQUEVITE CORREA	SEMASI	05 DIAS	25/04/2016	14.947/2016
BARBARA PEREIRA DOS SANTOS	SEMDURB	03 DIAS	11/05/2016	17.080/2016
BEATRICE BAZONI FIORIO	SEME	03 DIAS	25/04/2016	15.058/2016
		01 DIA	24/05/2016	18.363/2016
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	03 DIAS	30/05/2016	18.363/2016
		05 DIAS	14/04/2016	13.520/2016
DEBORA SANTOS GOMES CAMPOS	SEME	02 DIAS	19/04/2016	13.700/2016
		02 DIAS	09/05/2016	16.716/2016
ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA	SEME	30 DIAS	07/06/2016	19.793/2016
		14 DIAS	12/05/2016	17.038/2016
ELIZABETH VIEIRA MEDINA	SEME	10 DIAS	06/05/2016	17.288/2016

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS  
DIÁRIO OFICIAL

(28) 3521-2001  
(28) 3511-2713

FABRICIO MESQUITA	SEMASI	02 DIAS	05/04/2016	15.160/2016
GEIZA CARDOZO GIRARDI DE ARAUJO	SEME	08 DIAS	27/05/2016	18.968/2016
GILCILENE ALVES LOREDO SOUZA	SEME	05 DIAS	25/04/2016	14.842/2016
GLAUCIA MARTINS SANTANA	SEMUS	15 DIAS	09/05/2016	17.487/2016
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	SEMASI/ SRH	30 DIAS	02/05/2016	15.374/2016
JOSE AUGUSTO RAMOS BARBOSA	SEME	01 DIA	12/04/2016	13.315/2016
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	SEME	03 DIAS	18/04/2016	13.888/2016
LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	SEME	04 DIAS	18/04/2016	14.322/2016
LUCIA MARIA HEMERLY LUSTOZA SANTOS	SEME	10 DIAS	16/05/2016	17.393/2016
LUCIANA MATIAS DA SILVA	SEMUS	01 DIA 02 DIAS	25/04/2016 24/05/2016	14.560/2016 18.489/2016
MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES	SEMUS	30 DIAS	11/05/2016	17.802/2016
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	SEME	08 DIAS	11/04/2016	13.255/2016
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	SEMASI/ SRH	01 DIA	16/05/2016	17.290/2016
ROSIANE INES SIEIRO	SEMASI/ SRH	07 DIAS	13/04/2016	13.692/2016
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	03 DIAS	23/05/2016	18.484/2016
SILVANA SANTOS DE SOUZA COELHO	SEME	08 DIAS	06/06/2016	19.244/2016
SUELLEN LOPES IZO	SEME	15 DIAS	30/05/2015	18.844/2016
TELMA VEREDIANO COSTA SARDENBERG	SEMFA	10 DIAS	30/04/2016	17.052/2016

**PORTARIA Nº 477/2016****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ELIMÁRIO GROLLA	SEMFA	2006/2016	13/05/2016	1 - 16.873/2016
FERNANDO DA SILVA GRÉGGIO	SEMO	2005/2015	03/09/2015	1 - 29.667/2015
GUSTAVO CAGNIN	SEMUS	2005/2015	01/10/2015	1 - 4516/2015
IGOR MORAES MARTINS	SEMDEF	2005/2015	03/01/2016	1 - 41.631/2015
KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES	SEMDURB	2005/2015	01/11/2015	1 - 23.925/2015
MARIA GORETH CABRAL PEREIRA CAMIÇÃO	SEMDURB	2005/2015	17/06/2016	1 - 20.617/2016
RAQUEL CAETANO BELMOND	SEME	2005/2015	17/09/2015	1 - 31.254/2015
WASHINGTON ALVES RODRIGUES	SEME	2006/2016	11/05/2016	1 - 16.437/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 480/2016****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR	PROT. Nº
DOMINGOS JOSÉ DA SILVA	SEMTRA	24/06/2016	22.036/2016
EDSON FERREIRA DOS SANTOS ( De Arlete)	SEMDEF	16/06/2016	22.716/2016

SÉRGIO MARCOS MOTÉ DE SOUZA	SEME	27/06/2016	21.912/2016
-----------------------------	------	------------	-------------

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 481/2016**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DELZILENA MONTEIRO	SEMDURB	01/07/2016	1 – 22.833/2016
EDSON FERREIRA DOS SANTOS ( De Arlete)	SEMDEF	24/06/2016	1 – 22.706/2016
ISAURO PEREIRA DA ROCHA	SEME	21/06/2016	1 – 21.507/2016
MARIA JÚLIA DOS SANTOS	SEME	17/06/2016	1 – 21.011/2016
RENATA VIAL DE OLIVEIRA LARANJEIRA	SEMUS	11/06/2016	1 – 21.051/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 482/2016**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
BEATRICE BAZONI FIÓRIO	SEME	2 DIAS	27/06/2016	22.204/2016
CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA SARTÓRIO	SEME	4 DIAS	26/06/2016	22.551/2016
EMERSON DA SILVA GLÓRIA	SEMDEF	1 DIA	15/06/2016	21.086/2016
LIA MÁRCIA DUTRA SOROMENHO	SEME	02 DIAS 05 DIAS 2 DIAS	16 a 17/06/16 20 a 24/06/16 27/06/2016	21.531/2016 21.531/2016 22.482/2016
MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO	SEME	15 DIAS	22/06/2016	21.533/2016
PATRÍCIA DO CARMO DA SILVA	SEMASI	2 DIAS	23/06/2016	21.702/2016
ROSANGELA NUNES MACHADO	SEME	4 DIAS	21/06/2016	21.516/2016
SUELLEN LOPES IZO	SEME	10 DIAS	20/06/2016	21.208/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 486/2016**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS ADRIANO	SEMDURB	2006/2016	01/07/2016	21.274/2016
LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO SILVA	SEMASI	2006/2016	01/07/2016	19.923/2016
MARCOS ZANIVAN	SEMUS	2005/2015	17/11/2015	38.600/2015
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS CEZÁRIO	SEMASI	2006/2016	17/05/2016	17.102/2016
SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA GAZONI	SEME	2002/2012	31/03/2016	11.113/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 162/2016.

**CONTRATADA:** CAZELE SPORT LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

**OBJETO:** A Aquisição de Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Ferramentas em Geral, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 16.1*, do Edital de Pregão nº 068/2015.

**VALOR:** R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do FMDRS – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, a saber:  
Reduzido: 10010215

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.122.1842.2.232, Despesa: 4.4.90.52.14.00.

Fonte de Recurso: 199900000004 – FMDRS – FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Carlos Alberto Soares Melo - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 16.970/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 163/2016.

**CONTRATADA:** GR COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** a Aquisição de Gás Engarrafado GLP (Recarga), conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 1, 1.1 e 2*, do Edital de Pregão nº 014/2016.

**VALOR:** R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do MDE, a saber:

Reduzido: 17020129

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.190, Despesa: 3.3.90.30.04.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 - MDE

Reduzido: 17030110

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.199, Despesa: 3.3.90.30.04.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 - MDE

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Gilberto Lugão - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 20.009/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMUNICADO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal

Auto de Infração: 9316

Infrator: Sebastião Fontes

Endereço: Rua Samuel Levy, 162/164

Bairro: Aquidaban

CNPJ/CPF: 070.957.917-91

Notificação: 40545/16

Infrator: Rodolfo Fiório

Endereço: Rua Moreira, S/N

Bairro: Independência

Notificação: 40049/16

Infrator: Angramar Granitos e Mármore Ltda

Endereço: Rua Lívia de Oliveira Depes, 11

Bairro: Coronel Borges

CNPJ/CPF: 35.968.288/0001-77

**JORGE LUIZ GAVA**

Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Conselho Municipal de Meio Ambiente – Comamci

Edital de 15 de julho de 2016

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES – COMAMCI**, com amparo na Lei nº 6.841/2013 e no Decreto nº 24.334/2014, torna pública a convocação dos Membros Conselheiros para reunião no dia **20 de julho de 2016**, quarta-feira, com 1ª convocação às 08h30min e 2ª

convocação às 08h45min, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma, situado na Av. Monte Castelo, 60, Independência, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1-Aprovação da ata da reunião de 28 de junho de 2016.

2-Aprovação do plano de ação para atuação prioritária do Comamci, elaborado pela Câmara Técnica de Resíduos Sólidos.

3-Deliberação sobre conversão de penalidade pecuniária em medidas de interesse para a proteção ambiental, desde que homologado pelo Órgão Ambiental Municipal, conforme os artigos 29 a 31 da Lei nº 7.348/2015, referente ao seguinte processo nº 1.128.142 – Construtora Roma LTDA.

4-Deliberação sobre a modificação de cláusula de Taca firmado Proc.: 1.156.946 – Encopel Comércio de Embalagens LTDA, que estabelece conversão de penalidade pecuniária em medidas de interesse para a proteção ambiental, conforme os artigos 29 a 31 da Lei nº 7.348/2015.

**PAULO CESAR STELZER BINDACO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Presidente do Comamci

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO Nº. 044/2016**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento sine die do Pregão nº. 044/2016, cujo objeto consiste Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico Informatizado com Impressão de Comprovante e Bobina Térmica Compatível - Registro de Preços.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/07/2016.

**LEANDRO DA SILVA VIANA**  
Pregoeiro Oficial

### **ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a Anulação da Tomada de Preços nº. 003/2016, Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos da Categoria “Educação Básica” do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/07/2016.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente da CML

## **IPACI**

### **PORTARIA Nº 258/2016**

**RETIFICA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 238, DE 09 DE JUNHO DE 2016, NO QUE É PERTINENTE AO SERVIDOR EDMAR PAULA GAMA SOUZA.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria nº. 238, de 09 de junho de 2016, onde se lê: “30 dias a partir de 01/06/2016”, leia-se: “20 dias a partir de 01/06/2016”, pertinente ao servidor público municipal **EDMAR PAULA GAMA SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 I, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme avaliação da perícia médica constante do processo de protocolo nº. 20.663, de 17/06/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

### **PORTARIA Nº 259/2016**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 239, DE 09 DE JUNHO DE 2016, PERTINENTE AO SERVIDOR EDMAR PAULA GAMA SOUZA.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Torna sem efeito a Portaria nº. 239, de 09 de junho de 2016, que concedeu benefício auxílio-doença ao servidor público municipal **EDMAR PAULA GAMA SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 I, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme avaliação da perícia médica constante do processo de protocolo nº 20.663, de 17/06/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 273/2016****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MARCOS RODRIGO DASILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 63 (sessenta e três) dias a partir de 01 de julho de 2016, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 15.335, de 03/05/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 01 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 02 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de julho de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 300/2016****NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONSULTOR INTERNO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Nomear o servidor **JARDEL FAVERO JUNIOR** para exercer a Função Gratificada de Consultor Interno, Símbolo FG-CO, a partir de 01 de junho de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de julho de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**DATA CI****ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ata da 7ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 15 de julho de 2016. Às 09h00m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do sr. Edmar Lyrio Temporim, diretor presidente da DATA CI, sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração e o sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários da DATA CI. Foram tratados os seguintes assuntos: **1 – Contrato 05/2014 – Ajustes contratuais pendentes desde julho/2015, constantes dos processos 21797/2015 e 21802/2015:** sr. Edmar relata que desde julho/2015 a Dataci requereu a aplicação de reajuste e nova contagem dos quantitativos constantes do contrato de prestação de serviços, visando a celebração de aditivo contratual. Desde então aguarda a finalização do processo administrativo. O secretário da Fazenda informa que as medidas necessárias estão sendo adotadas para breve solução. **2 – Contrato 05/2014 – Ajustes contratuais solicitados nos processos relativos a aplicação a partir de 01/07/2016:** sr. Edmar informa que o 2º aditivo deve ser aplicado a partir de julho/2015 e que solicitou esta providência às Secretarias através de processos protocolados junto ao município. **3 – Termo Cooperação Técnica IFES, AGERSA, DATA CI:** sr. Edmar informa aos conselheiros sobre a celebração do referido termo, que promove inovação tecnológica e motiva estudos e desenvolvimento de novos arranjos produtivos. **4 – PCS:** informa o sr. Edmar sobre o trâmite e deliberações relativas à instituição do plano de cargo de salário da empresa. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de julho de 2016.

**Maurício Luiz Daltio**  
Presidente do Conselho

**Soraya Hatum de Almeida**  
Conselheira

**Edmar Lyrio Temporim**  
Conselheiro

**Miter Mayer de Oliveira Ferreira**  
Conselheiro

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho

Fiscal da DATACI, a Diretora de Tecnologia de Gestão, Srª Carla da Costa Araujo e o Gerente de Controladoria Empresarial, Sr. TISSIANO Cassago inicia fazendo a leitura da ata da reunião anterior. Passando para a pauta do dia. 1) **Análise do Relatório de Auditoria Independente referente o exercício de 2015** – os conselheiros analisam o relatório e solicitam esclarecimentos quanto as recomendações do auditor. Sr. TISSIANO informa que quanto a compensação de impostos estão sendo feitos PER/DCOMP e apresentou comprovantes dos mesmos. Quanto a diferença apurada no INSS, informa que à época, a prestadora de serviço não tinha inscrição no INSS. Em 2016 este recolhimento foi regularizado com pagamento relativo a 2015 e 2016. Quanto ao recolhimento do IRRF, sr. TISSIANO irá buscar esclarecimentos junto a empresa de assessoria contábil e os apresentará na próxima reunião. Quanto a existência de saldos em contas a receber, informa sra. Carla que vem sendo feitas cobranças administrativas aos clientes em atraso e que a próxima providência, caso o pagamento não seja regularizado, a Dataci providenciará a suspensão de parte dos serviços. Informa também que restam títulos com vencimento superior a 180 dias relativos a contrato de locação já encerrado, porém ainda em processo de negociação para recebimento. Quanto a alíquota de PIS/COFINS, informa sr. TISSIANO que a decisão está embasada em parecer técnico da assessoria contábil e decisão da diretoria executiva. Informa ainda que a Dataci apresentou consulta à RFB sem obter resposta conclusiva para a demanda. Sugere sr. Gallon que o processo, questão e resposta da RFB, seja analisado pela assessoria jurídica da Dataci e novamente encaminhado a RFB. Quanto ao atendimento a CPC 01, apresenta sr. TISSIANO os documentos que comprovam a conclusão do trabalho e efetivo lançamento contábil em 30/04/16. Quanto a cessão de funcionários oriundos do município, informa sra. Carla que solicitará parecer da assessoria jurídica. Quanto a classificação de televisor, a Dataci entende que o referido equipamento tem uso como monitor de vídeo e por esse motivo foi classificado como tal. Os conselheiros recomendam que seja enviado ao auditor independente respostas aos questionamentos, identificando inclusive as providências tomadas. No item 2 – **Balancete de janeiro a maio/2016** – Observando o relatório enviado anteriormente, o sr. Galon recomenda ajustes em algumas das nomenclaturas das contas do plano de contas. Sr. TISSIANO fará o envio por e-mail do plano de contas contido no sistema e após recebimento das sugestões, fará a análise junto a assessoria contábil e implementará as mudanças possíveis. Observa sr. Galon que o saldo na conta “Adiantamento a empregados” mantém-se inalterado. Sr. TISSIANO informa que refere-se a valores de empréstimos consignados não descontados do funcionário em virtude de afastamento por licença médica, retomando o desconto quando do seu retorno. Observa também que está demonstrada retenção de ISS na contratação de serviços. Solicita informações sobre a retenção e pagamento correspondente. Sr. TISSIANO irá buscar estes comprovantes e os apresentará na próxima reunião. 3 – **Compras planejadas** – Apresenta sr. TISSIANO relatório resumo das compras planejadas, a maioria delas de pequeno valor. Informa que a Dataci realizará pregão presencial com registro de preços para compra de peças que sustentará contrato de locação de computadores e serviços de comunicação multimídia. Fica agendada próxima reunião para o dia 17/08/2016. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata em uma única via.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2016.

**Eraldo Luiz Fonseca Santos**  
Conselheiro

**Ângelo Antônio Gallon**

**Conselheiro**

**Paulo Gilvan Alexandre de Carvalho**  
Conselheiro

**Tissiano Cassago**  
Gerente de Controladoria Empresarial

**Carla da Costa Araujo**  
Diretora de Tecnologia de Gestão

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 12/2016

Processo nº 48.036/2016

Objeto: Locação de 05 Impressoras Multifuncionais (Franquia 20.000)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME  
CNPJ: 06.229.857/0001-64  
VALOR: R\$ 1.200,00 mensal, totalizando R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) no período de vinte e quatro meses.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Julho de 2016

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI**  
Presidente da Câmara Municipal

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

E. DE ASSIS MECÂNICA DIESEL - ME, CNPJ Nº 07.349.247/0001-67, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do Procolo nº 35000/2012, para a atividade – (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua Erotildes Albino Damasceno, nº 196 (fundos), Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2754

### COMUNICADO

E. DE ASSIS MECÂNICA DIESEL - ME, CNPJ Nº 07.349.247/0001-67, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do Procolo nº 31160/2014, para a atividade – (05.10) – Reparação, retífica ou

manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua Erotildes Albino Damasceno, nº 196 (fundos), Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2755

### **COMUNICADO**

BRG BRITO MOTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.516.553/0001-76, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 055/2016, válida até 09 de junho de 2016, Licença de Instalação – LI Nº 092/2016, válida até 15 de agosto de 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 069/2016, válida até 16 de maio de 2020, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Av. Aristides Campos, nº 49, Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2756

### **COMUNICADO**

URBANO LORENÇONI, CNPJ Nº 15.242.173/0001-93, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo nº 18699/2015, para atividade de 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizado na Av. Domingos Alcino Dadalto, nº 463 – IBC – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2767

### **COMUNICADO**

NOVA AURORA MÁMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 39.365.754/0001-80, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 100/2016, válida até 16 de junho de 2020, para a atividade (01.03) – Extração de Areia em leito de Rio para emprego na construção civil, porte Grande e potencial poluidor Médio, localizada na Fazenda Nova Aurora, s/n, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim.

NF: 2768

### **COMUNICADO**

AUTO PECAS VAGALUME LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.366.780/0001-44, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 29479/2011, para a atividade (05.10)

– Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Av. Jones dos Santos Neves nº551, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2769

### **COMUNICADO**

AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.366.780/0001-44, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 110/2016, válida até 05 de julho de 2020, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, 551 – Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim.

NF: 2770

### **COMUNICADO**

GRAFICA PONTO COM EDITORA LTDA - ME, CNPJ Nº 22.947.341/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 077/2016, válida até 13 de julho de 2016, Licença de Instalação – LI, Nº 125/2016, válida até 11 de setembro de 2016 e Licença de Operação – LO, Nº 097/2016, válida até 12 de junho de 2020, para a atividade (17.06) – Gráficas e editoras, localizada situada na Rua Jose Humberto Grillo, nº 28, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim.

NF: 2773



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.